



OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

CERTIDÃO DE BREVE RELATO n.º 17695, constituída de 02 (duas) páginas, que fazem parte integrante da presente.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/1816e460>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294CELI000017695LI23F



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em sexta-feira, 24 de março de 2023 14:41:58 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Código: 1816e460

NELSON LUIS MILANETTO, Oficial Delegado do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Ribeirão Preto,

CERTIDÃO

Pedido nº: 17695



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nos livros de REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, verificou CONSTAR registro nº 47.332, datado de 04/02/2019, cujo breve relato segue abaixo nos termos do item 45, Seção VI, Capítulo XVIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do São Paulo.

Sede/Filial: Sede.

Espécie de documento: estatuto social.

Tipo Jurídico: entidade sem fins lucrativos.

Denominação atual: GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE

CNPJ: 32.839.901/0001-68

Natureza jurídica atual: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Organização Social (OS)

Responsabilidade dos membros/sócios/associados pelas obrigações sociais: os associados fundadores ou mantenedores, ou seja, membros efetivos da organização, que vierem a integrar o Conselho de Administração nas hipóteses previstas nos itens “c”, “d” e “e” do Art. 33 do estatuto social, respondem passivamente, nesta qualidade, anteriormente aos membros integrantes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cuja responsabilidade será auferida subsidiariamente aos primeiros, incluindo às obrigações sociais, diante das atribuições de gerenciamento e deliberação superior atribuídas ao Conselho de Administração. Os integrantes do Grupo Futuro – Gestão de Saúde, respondem pela entidade de forma subsidiária entre si, em qualquer das esferas, devendo responder, primeiro, o associado que tenha dado causa aos fatos, não existindo, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas entre si.

Fins/objeto social atual: atuação de natureza social, voltada principalmente para a área de assistência à saúde, devendo obedecer, no desenvolvimento de suas atividades, os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Assim como as definições especificadas nos incisos do Art. 4º e no Art. 7º da alteração de estatuto social registrada sob nº 54.091.

Conselho de Classe: não se aplica

Responsável técnico: não se aplica

Endereço da sede atual: Avenida Presidente Vargas, nº 2.121, 23º andar, sala 2.303, Edifício Times Square Business, Bairro: Jardim Santa Ângela, CEP: 14020-260, localizado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Endereço Filial: não há.

Prazo de duração: tempo indeterminado.

Quadro social atual ou órgão dirigente atual:

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: Lucas França Carlos

Diretor Administrativo: Marcelo Barato Agudo Romão

Diretor Financeiro: Renan Serafim

CONSELHO FISCAL

Conselheiro 1: Ralph Fajarra Abou Hala

Conselheiro 2: David Leite Fortes

Conselheiro 3: Luís Ayusso Neto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Pedro Belintani de Maio (Presidente do Conselho)
2. Pedro Mânica Candelário
3. Fabrício José Duarte

Período de mandato: 4 anos (03/02/2023 a 03/02/2027)

Capital social atual: não se aplica

Representante legal atual/administrador: Lucas França Carlos.

Retirada pró-labore: o instituto não remunerará, nesta condição, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, sendo assegurado a remuneração aos dirigentes que atuarem, efetivamente, na gestão executiva e operacional da entidade, mediante comprovação e obedecidos os requisitos previstos na Lei nº 13.151/2015, ressalva ainda a ajuda de custo aos dirigentes pela representação da entidade em reuniões profissionais, nos termos do artigo 3º, inciso VII da Lei nº 9.637/1998, sendo que a instituição de eventual remuneração deve respeitar o limite máximo dos valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo Conselho de Administração, com registro em ata. Os recursos provenientes dos serviços prestados e os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, não serão distribuídos entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores.

Números das averbações referentes a livros contábeis: não há.

Números das demais averbações ao registro:

- 1) Sob o nº 50.145 em 18/12/2019, referente a ata de assembleia;
- 2) Sob o nº 52.280 em 13/01/2021, referente a alteração de estatuto Social;
- 3) Sob o nº 54.091 em 18/11/2021, referente a alteração de estatuto Social;
- 4) Sob o nº 55.694 em 04/07/2022, referente a ata de assembleia;
- 5) Sob o nº 56.088 em 08/09/2022, referente a ata de assembleia;
- 6) Sob o nº 56.217 em 05/10/2022, referente a ata de assembleia;
- 7) Sob o nº 57.026 em 13/03/2023, referente a ata de assembleia.

Situação da Pessoa Jurídica perante os Registros Públicos: ATIVA, não havendo até a presente data qualquer requerimento de baixa.

NADA mais. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (15.03.2023). Eu, Maria Mônica Piovesan Mari, Escrevente Autorizada, pesquisei, digitei, conferi e assino.



Maria Mônica Piovesan Mari
Escrevente Autorizada

[Cartorio R\$: 9,73, Estado R\$: 2,78, Ipeesp R\$: 1,88, Sinoreg R\$: 0,51, Trib.Juстиça R\$: 0,67, MP R\$: 0,46, ISS R\$: 0,20. Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$ R\$: 16,23

